

Perguntas Frequentes sobre o Decreto Executivo Relativo ao Uso de Máscaras Faciais

Atualizado em: 6 de novembro de 2020

** Observe que este documento pode ser atualizado para incluir respostas a outras perguntas feitas posteriormente.*

(1) Por que é importante usar máscara?

O COVID-19 é um vírus transmitido pelo ar e o contágio ocorre mais frequentemente entre pessoas que possuem contato próximo umas com as outras. Ele é transmitido por meio de gotículas respiratórias ou pequenas partículas, como as dos aerossóis, produzidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra, canta, fala ou respira. O uso de máscara provou ser uma das maneiras mais significativas, eficazes e fáceis de reduzir a propagação do COVID-19, pois ajuda a conter as gotículas respiratórias.

(2) A isenção médica ao uso de máscara ainda se aplica?

Sim. Nada no Decreto Executivo é alterado caso um indivíduo seja isento da exigência de usar máscara facial. As exigências estão listadas no [Decreto Executivo 14 FY 20/21](#). Em vez de alterar informações sobre *quem* deve usar máscara, o novo Decreto esclarece *onde* e *quando* as pessoas devem usá-la.

(3) Se eu estiver andando ou correndo na calçada sem ninguém por perto, ainda preciso usar máscara?

Se estiver em um ambiente público, você deve usar máscara. Claro, o bom senso deve prevalecer. Contudo, se estiver na dúvida sobre a necessidade de usar máscara, a resposta provavelmente é sim. Estamos confiantes de que o povo do Maine exercerá o bom senso e fará o melhor para cumprir essa exigência, pois o uso de máscara salva vidas, mantém a nossa economia em movimento e as escolas e o comércio abertos.

(3) Devo usar máscara enquanto faço caminhada e não há ninguém por perto?

Trilhas para caminhadas não estão dentro da definição de “ambiente público” segundo o Decreto Executivo. Desta forma, a exigência não se aplica. No entanto, conforme mencionado acima, se estiver na dúvida sobre a necessidade de usar máscara, a resposta provavelmente é sim. Estamos confiantes de que o povo do Maine exercerá o bom senso.

(4) O uso de máscara agora é obrigatório em academias, incluindo aulas de yoga?

Sim.

(5) Se eu estiver me exercitando sozinho ou com a minha família – não em um ambiente público, nem praticando esportes coletivos – devo usar máscara?

Não. O objetivo da política é proteger você de outras pessoas e outras pessoas de você.

(6) E quanto aos esquiadores?

Geralmente, sim. Os esquiadores costumam usar bandanas ou cachecóis que são um substituto aceitável para as máscaras, desde que forneçam cobertura dupla. O uso de máscara é obrigatório ao esqui em eventos organizados ou competições. Por exemplo, mesmo com largadas escalonadas, a natureza do esqui nórdico, com eventos inesperados no percurso e diferenças entre os atletas, frequentemente resulta no agrupamento de esquiadores em etapas posteriores da competição. Desta forma, ao esqui sozinho em um ambiente não público, não é necessário usar máscara.

(7) E durante os esportes escolares ou comunitários, como basquete escolar ou uma liga particular de hóquei?

Com base na experiência em diferentes estados, o Maine agora exige que os participantes de atividades esportivas organizadas por escolas do ensino infantil ao médio ou por ligas e comunidades usem máscara. A medida tem como objetivo proteger todas as pessoas envolvidas. Esportes universitários e organizações esportivas profissionais podem seguir suas próprias orientações.

(8) As pessoas precisam usar máscara durante sessões de foto ao ar livre?

Sim, se ocorrerem em um ambiente público.

(9) Todos os participantes de serviços religiosos são obrigados a usar máscara, incluindo a pessoa que lidera o serviço, mesmo se ela estiver a 4 metros de distância dos outros participantes?

Sim, para a segurança de todos os envolvidos.

(10) As pessoas sentadas a quase dois metros de distância em uma sala de cinema ou apresentação ao vivo precisam usar máscara? E quanto aos atores?

Sim. O público, os artistas e a equipe devem usar máscara, uma vez que estão em locais públicos. Orientações sobre entretenimento ao vivo podem ser encontradas na [Lista de Verificação para Prevenção da COVID-19 em Locais Artísticos](#).

(11) Esta nova exigência referente ao uso de máscara se aplica a restaurantes?

Sim. Para reduzir o risco de transmissão do COVID-19 a outros clientes e funcionários do restaurante, os clientes são obrigados a usar máscara sempre que não estiverem sentados à mesa ou comendo ou bebendo.

(12) Isso se aplica a locais de trabalho privados?

Os empregadores privados cujos funcionários não interagem com o público podem determinar quais pessoas devem usar máscara no local de trabalho. No entanto, o uso de máscara é obrigatório quando as pessoas estiverem em espaços compartilhados ou públicos no local de trabalho.

(13) Empresários e pessoas que trabalham em espaços públicos internos são obrigados a cumprir os decretos referentes ao uso de máscara?

O Decreto Executivo de 4 de novembro de 2020 (16 FY 20/21) não altera quem fiscaliza o uso de máscara pelas pessoas.

Grandes empresas de varejo, bem como escolas, prédios municipais e outras organizações, já são responsáveis por implementar medidas para garantir que os clientes usem máscara.

Agora, proprietários e operadores em todos os ambientes públicos internos no Maine devem afixar sinais visíveis para avisar os frequentadores sobre a necessidade de usar máscara de tecido. A Administração reconhece que para algumas lojas, especialmente lojas pequenas com poucos funcionários, fazer cumprir o Decreto Executivo pode ser difícil, razão pela qual esses estabelecimentos podem negar atendimento ou entrada em caso de descumprimento. Além disso, pessoas que estiverem cientes da necessidade do uso de máscara e insistirem em entrar em um estabelecimento sem ela podem ter o atendimento recusado e/ou podem ser acusadas de invasão.

(14) Como o cumprimento desse novo Decreto será fiscalizado?

O estado prioriza o cumprimento voluntário e é incentivado pelo povo e pelas empresas do Maine que estão levando a sério a real ameaça do vírus ao seguir os protocolos de saúde e segurança do estado. Em caso de não cumprimento, o estado poderá tomar medidas que envolvem suspender a autorização de funcionamento do estabelecimento. Além disso, descumprir um Decreto Executivo é um crime de Classe E, punível com até 180 dias de prisão e multa de US\$ 1.000. Conforme mencionado acima, as pessoas que estiverem cientes da necessidade de usar máscara e insistirem em entrar em um estabelecimento sem ela podem ter o atendimento recusado e/ou podem ser acusadas de invasão.